



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1699, de 01 de setembro de 2015.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Emerson Falqueto**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Governo, para responder como Chefe de Gabinete CC-3, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de setembro de 2015.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/09/2015.

Data de Publicação